

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0412.02/2018**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU.**

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de R\$ 17.448,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais), sendo R\$ 2.639,00 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais) da empresa PJ CARVALHO MAIA – ME, CNPJ Nº 22.918.706/0001-70 e R\$ 14.809,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Nove Reais) da empresa COMERCIAL ELLEN LTDA – ME, CNPJ Nº 13.403.884/0001-77.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 04 de Dezembro de 2018.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação